



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
DIREÇÃO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 5/DIR-RE/UFFS/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição da Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD) do *Campus* Realeza, designada pela Portaria nº 2/DIR-RE/UFFS/2019.

O DIRETOR DO CAMPUS REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 2/DIR-RE/UFFS/2019, de 1º de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.2º**.....

Alínea	Nome	Siape / Matrícula	Vínculo
a	Marcos Roberto da Silva (Presidente)	1716043	Docente
b	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Docente
c	Bruno da Rocha Nunes	2154708	Técnico-administrativo
d	Carlos Davi Santos e Silva	1545913	Técnico-administrativo
e	Edi Kava Kailer	1613530042	Discente Graduação
f	Juliana Santi Botton	2.03.708.16.20.1	Discente Pós-Graduação” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 3/DIR-RE/UFFS/2019, de 3 de julho de 2019, e a Portaria nº 6/DIR-RE/UFFS/2019, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Diretor do *Campus* em exercício